

PORTARIA N° 786 DE 10 DE JULHO DE 2017

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme o processo n° 23411.002164/2017-91,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 14/07/2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administração Disciplinar, constituída pela Portaria n° 529 de 18/05/2017, em conformidade com o Art. 152 da Lei n° 8.112/90.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*